



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**

Decreto Legislativo 001/2005

Em, 06 de maio de 2005.

REPROVA AS CONTAS  
DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE  
2002 DE RESPONSABILIDADE DO  
EX-PREFEITO JOSÉ RIBEIRO DA  
SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 175 do Regimento Interno;**

**DECRETA:**

Art. 1º. – Fica reprovado a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Itapororoca – PB, referente ao exercício financeiro de 2002 de responsabilidade do Ex-Prefeito José ribeiro da Silva.

Parágrafo Único: De acordo com o *Caput* deste artigo, se mantém o Parecer Prévio do tribunal de Contas do Estado da Paraíba, referente ao Exercício Financeiro de 2002.

Art. 2º. – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Casa de Rúbio Maia Coutinho, em 06 de maio de 2005.

  
JOSILDA LOPES DA SILVA  
Presidente

LUCIANA SILVA DE SOUZA  
1ª Secretária

JOSINALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA  
2ª. Secretária